

Ana Paula Cadide Santos RG: 35.501.711-8 – Oficial Administrativo, a partir de 02-08-2019;

Wellington Paulino Santos RG: 25.870.652-1 – Agente de Segurança Penitenciária, a partir de 01-01-2019;

Doralice Wagmaker da Silva RG: 18.386.908-4 – Agente de Segurança Penitenciária, a partir de 01-01-2019;

Marco Antonio Mazia RG: 20.051.920-7 – Agente de Segurança Penitenciária, a partir de 13-05-2019;

Marcio Santaella RG: 20.014.030.-9 – Agente de Segurança Penitenciária, de 01-01-2019 a 12-05-2019 e a partir de 27-06-2019;

Eliane Vicente Gonçalves Queiroz RG: 27.591.714-9 – Agente de Segurança Penitenciária, de 01-01-2019 a 14-04-2019.

Carlos Batista Cunha Junior RG: 26.611.006-X – Agente de Segurança Penitenciária, de 15-04-2019 a 01-09-2019.

Rômulo José da Cunha Fernandes RG: 44.077.654-5 – Agente de Segurança Penitenciária, a partir de 02-09-2019;

Fernando de Oliveira RG: 26.670.889-4 – Agente de Segurança Penitenciária, a partir de 01-01-2019.

Vando Heleno de Melo RG: 26.173.779-X – Agente de Segurança Penitenciária, de 30-05-2019 a 19-08-2019.

Paulo Sergio Cruz RG: 15.811.120-5 – Agente de Segurança Penitenciária.

Artigo 2º - Esta portaria tem efeito "ex tunc" retroagindo a data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial.

Portaria CDPGRIL-124, de 9-9-2019

O Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória II de Guarulhos, pertencentes a Órgãos que integram a Secretaria da Administração Penitenciária, constitui Comissão de Recepção de Materiais e Serviços desta Unidade Prisional, conforme Decreto 44.708 de 10-02-2000, resolve:

Artigo 1º - Alterar a Portaria 011/2019 - CDPGRIL de 18-01-2019 que Designou a Comissão de Recepção de Materiais do Centro de Detenção Provisória II de Guarulhos – UGE 380187, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, durante o exercício de 2019, em conformidade com o artigo 70, da Lei Federal 6.544 de 22/11/89, combinado com o artigo 73, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, os seguintes servidores:

A partir de 01-01-2019: Marcos Roberto Messias RG: 24.486.161-4 – Agente de Segurança Penitenciária; Wellington Paulino Santos RG: 25.870.652-1 – Agente de Segurança Penitenciária; Leny Melo de Moraes RG: 29.319.484-1 – Oficial Administrativo; Eliana Francisca de Souza Pereira RG: 20.553.455-7 – Oficial Administrativo; Ana Paula Cadide Santos RG: 35.501.711-8 – Oficial Administrativo; Maria Goretti Barbosa da Costa Mathias RG: 10.791.413-X - Enfermeira; Maria de Lourdes Sequeira da Silva RG: 14.730.539 – Assistente Social; Sídney Alves de Sousa RG: 42.223.029-7 – Agente de Segurança Penitenciária; Sergio Carlos Batista RG: 18.998.218-4 – Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária; Elvis Avelino dos Santos RG: 22.909.257-3 – Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária; Wagner Paulo da Silva RG: 15.316.588-1 – Agente de Segurança Penitenciária;

Roberta Zanini Prato RG: 25.842.776-0 – Agente de Segurança Penitenciária, a partir de 15-03-2019;

Thiago Rodrigues de Olinda RG: 34.932.270-3 – Agente de Segurança Penitenciária, a partir de 19-03-2019;

Vando Heleno de Melo RG: 26.173.779-X – Agente de Segurança Penitenciária, de 01-01-2019 a 28-02-2019;

Murilo Tomitan Kushikawa RG: 30.816.223-7 – Agente de Segurança Penitenciária, de 01-01-2019 a 18-03-2019;

Zoraide Marcello de Souza RG: 15.811.518-1 – Oficial Administrativo, de 01-01-2019 a 21-04-2019;

Artigo 2º - Alterar a Portaria 011/2019 de 18-01-2019 que Designou a Comissão de Recepção de Serviços Diversos do Centro de Detenção Provisória II de Guarulhos – UGE 380170, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, durante o exercício de 2019, em conformidade com o artigo 70, da Lei Federal 6.544 de 22/11/89, combinado com o artigo 73, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, os seguintes servidores:

A partir de 01-01-2019: Leny Melo de Moraes RG: 29.319.484-1 – Oficial Administrativo; Eliana Francisca de Souza Pereira RG: 20.553.455-7 – Oficial Administrativo; Ana Paula Cadide Santos RG: 35.501.711-8 – Oficial Administrativo; Wellington Paulino Santos RG: 25.870.652-1 – Agente de Segurança Penitenciária; Sergio Carlos Batista RG: 18.998.218-4 – Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária; Elvis Avelino dos Santos RG: 22.909.257-3 – Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária; Sídney Alves de Sousa RG: 42.223.029-7 – Agente de Segurança Penitenciária; Francisco Washington Diniz de Oliveira RG: 16.665.112 – Agente de Segurança Penitenciária; Jorge Francisco Monteiro RG: 11.758.330-3 – Oficial Operacional; Sergio Mohamed Sleiman RG: 14.855.529-9 – Agente de Segurança Penitenciária; Wagner Paulo da Silva RG: 15.316.588-1 – Agente de Segurança Penitenciária;

Roberta Zanini Prato RG: 25.842.776-0 – Agente de Segurança Penitenciária, a partir de 15-03-2019;

José Valter de Menezes RG: 32.620.237-7 – Agente de Segurança Penitenciária, a partir de 15-03-2019;

Thiago Rodrigues de Olinda RG: 34.932.270-3 – Agente de Segurança Penitenciária, a partir de 19-03-2019;

Walter Kunihiro Shiguemiti Junior RG: 18.017.508-7 – Agente de Segurança Penitenciária, a partir de 14-05-2019;

Zoraide Marcello de Souza RG: 15.811.518-1 – Oficial Administrativo, de 01-01-2019 a 21-04-2019;

Murilo Tomitan Kushikawa RG: 30.816.223-7 – Agente de Segurança Penitenciária, de 01-01-2019 a 18-03-2019;

Eli Martins de Oliveira RG: 17.409.328-7 – Agente de Segurança Penitenciária, de 01-01-2019 a 25-01-2019;

Thiago Rodrigo Belmudes RG: 24.622.124-0 – Agente de Segurança Penitenciária, de 01-01-2019 a 10-05-2019.

Bruno Naime Clemenc RG: 44.474.548-8 – Agente de Segurança Penitenciária, de 01-01-2019 a 25-05-2019;

Artigo 3º - Esta portaria tem efeito "ex tunc" retroagindo a data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial.

Portaria do Diretor, de 9-9-2019

Alterando a Portaria 013/2019 - CDPGRIL de 18-01-2019 que Autoriza os funcionários a abastecer as viaturas oficiais desta Unidade Prisional a partir de 01-01-2019 conforme Processo 109/16GRIL – Contrato 001/2017 de Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e Outros Serviços Prestados por Postos Credenciados, para a frota de Veículos Automotores deste Centro de Detenção Provisória II de Guarulhos:

A partir de 01-01-2019: Francisco Washington de Oliveira RG: 16.665.112 – Agente de Segurança Penitenciária; Jorge Francisco Monteiro RG: 11.758.330-3 – Agente de Segurança Penitenciária; Rodnei dos Santos RG: 20.544.701-6 – Agente de Segurança Penitenciária; Rogerio dos Santos Ribeiro RG: 16.226.329-6 – Agente de Segurança Penitenciária; Romulo José da Cunha Fernandes RG: 44.077.654-5 – Agente de Segurança Penitenciária; Sergio Mohamed Sleiman RG: 14.855.529-9 – Agente de Segurança Penitenciária; Paulo Misael do Nascimento RG: 15.599.925-4 – Agente de Segurança Penitenciária; Wellington Paulino Santos RG: 25.870.652-1 – Agente de Segurança Penitenciária;

José Valter de Menezes RG: 32.620.237-7 – Agente de Segurança Penitenciária, a partir de 15-03-2019;

Walter Kunihiro Shiguemiti Junior RG: 18.017.508-7 – Agente de Segurança Penitenciária, a partir de 14-05-2019;

Eli Martins de Oliveira RG: 17.409.328-7 – Agente de Segurança Penitenciária, de 01-01-2019 a 25-01-2019;

Thiago Rodrigo Belmudes RG: 24.622.124-0 – Agente de Segurança Penitenciária, de 01-01-2019 a 10-05-2019.

Bruno Naime Clemenc RG: 44.474.548-8 – Agente de Segurança Penitenciária, de 01-01-2019 a 25-05-2019;

Esta Portaria tem efeito "ex tunc" retroagindo a data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial. (125/2019 – CDPGRIL)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA III DE PINHEIROS

Despacho do Diretor Técnico III, de 6-7-2019

Em cumprimento ao contido no Despacho 88/2019 em virtude do óbito do Reeducando M. B. M. F. Matrícula 039.095-5, ocorrido em 05-09-2019, no Hospital das Clínicas, local em que estava internado desde 04-09-2019, bem como, usando da atribuição que me é conferida pelo artigo 20, do Decreto 52.865 de 03-04-2008 Determimo, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942 de 06-06-2003, a instauração do Procedimento Apuratório Preliminar sob o 24/2019, para o devido esclarecimento dos fatos. Ficam designados os servidores Ismael Salvador Ferreira Junior, portador do RG 19.178.399-7, Supervisor Técnico II, como Autoridade Apuradora e Maurício Fernandes, portador do RG 25.278.434-0, Agente de Segurança Penitenciária da Classe I, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SANTO ANDRÉ

Despacho do Diretor Técnico III, de 9-9-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 69/2019, subscritos pela servidora R.S.L, e conforme artigo 19, inciso I, alínea J do Decreto 45.506 de 01-12-2000, Determimo nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos durante apreensão de ilícito no dia 04-09-2019. Ficam designados para compor a Comissão de Apuração Preliminar, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores E.S.A, RG 28.255.914-0 – ASP Classe V e L.R.I, RG 41.222.208-5 – ASP Classe V. Os membros da Comissão, ora designados, atuarão sem prejuízo de suas atribuições normais e desenvolverão os trabalhos no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (037/2019)

PENITENCIÁRIA FEMININA SANT' ANA

Despacho do Diretor Técnico III, de 9-9-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 213/2019, datado de 09-09-2019, subscrito pelo servidor J. de S. S., RG. 8.xxx.xxx-x e, conforme artigo 9, inciso IV, do Decreto de criação da Penitenciária Feminina Sant'ana, Determimo, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, realização de Apuração Preliminar para apurar averiguar eventuais responsabilidades funcionais quanto ao acidente de trabalho ocorrido com a sentenciada M.S.T.R.S. matrícula 796.xxx, enquanto desempenhava suas funções laborais nas dependências da Empresa Retrovez. Ficam designados os servidores Gisele Fidele Correia Rodriguez, RG. 34.882.818-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, como Autoridade Apuradora, e Leônicio Ranieri Cristovão, RG. 15.564.048-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, que irá secretariar os trabalhos. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo da referida Lei supracitada. Conclusos a Autoridade Apuradora. (142/2019)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA FEMININO DRA. MARINA MARIJO CARDOSO DE OLIVEIRA - BUTANTAN

Despacho do Diretor Técnico III, de 9-9-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 173 de 27-08-2019, subscritos por E.T.S.S. e, conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, Determimo nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos no mesmo dia do Comunicado supracitado, nesta unidade e que consistem na autoleção praticada pela detenta Beatriz Pinheiro Barbosa – matr. 1.084.097. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas, RG 19.429.213-7/SP – Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Natalia Daiana Pires Bernardes, RG 42.018.174-X/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe I, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (133/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 9-9-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 177 de 09-09-2019, subscritos por L.A.D.L. e, conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, Determimo nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos no dia 27-08-2019 e que consistem em suposta irregularidade funcional ocorrida no setor de enfermaria durante atendimento a detenta Daniele Jaine Ferreira – matr. 841.684 que alegou não ter recebido tratamento adequado no local. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas, RG 19.429.213-7/SP – Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Natalia Daiana Pires Bernardes, RG 42.018.174-X/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe I, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (134/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 9-9-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 178 de 07-09-2019, subscritos por G.C.O. e, conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, Determimo nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos no mesmo dia do Comunicado supracitado, nesta unidade e que consistem na apreensão de celulares e acessórios, bem como uma tesoura de metal pontiaguda e drogas de autoria desconhecida. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas, RG 19.429.213-7/SP – Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Natalia Daiana Pires Bernardes, RG 42.018.174-X/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe I, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (135/2019)

PENITENCIÁRIA MÁRIO DE MOURA E ALBUQUERQUE - FRANCO DA ROCHA I

Despacho do Diretor Técnico III, de 2-9-2019

Tendo em vista os termos da representação contida na Comunicação de Evento 238/2019, datada de 29-8-2019, subscrita pelo Agente de Segurança Penitenciária LSR, RG 23.Xxx.xxx-x, e conforme Decreto 42.371, de 21-10-1997, Determimo, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, a realização de Apuração Preliminar para verificar as possíveis responsabilidades funcionais relacionadas aos fatos ocorridos na data mencionada, quando informa o comunicante a apreensão de 2 invólucros contendo substância possivelmente entorpecente, encontrados em posse do sentenciado DRF, matrícula 45X.XXX-X. Para tanto, ficam designados os servidores Charles Jesus da Mota, R.G. 33.038.632-3 SSP/SP, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Jeferson Monteiro Manso, R.G. 22.755.201-5 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º, do artigo 265, respeitando-se a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supramencionada. (Despacho 160/AP-133)

Despacho do Diretor Técnico III, de 3-9-2019

Tendo em vista os termos da representação contida na Comunicação de Evento 239/2019, datada de 30-8-2019, subscrita pelo Agente de Segurança Penitenciária CAO, RG 23.xxx.xxx-x, e conforme Decreto 42.371, de 21-10-1997, Determimo, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, a realização de Apuração Preliminar para verificar as possíveis responsabilidades funcionais relacionadas aos fatos ocorridos na data mencionada, quando informa o comunicante a apreensão de 1 aparelho de telefonia celular com bateria, durante procedimento de vistoria no pavilhão habitacional II, sem autoria caracterizada. Para tanto, ficam designados os servidores Charles Jesus da Mota, R.G. 33.038.632-3 SSP/SP, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e o servidor Jeferson Monteiro Manso, R.G. 22.755.201-5 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º, do artigo 265, respeitando-se a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supramencionada. (Despacho 170/AP-134)

Despacho do Diretor Técnico III, de 4-9-2019

Tendo em vista os termos da representação contida na Comunicação de Evento 240/2019, datada de 31-8-2019, subscrita pelo Agente de Segurança Penitenciária WGPJ, RG 41.xxx.xxx-x, e conforme Decreto 42.371, de 21-10-1997, Determimo, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, a realização de Apuração Preliminar para verificar as possíveis responsabilidades funcionais relacionadas aos fatos ocorridos na data mencionada, quando informa o comunicante a apreensão de 1 aparelho de telefonia celular com bateria, durante procedimento de vistoria nas imediações do ponto de parada de ônibus, sem autoria caracterizada. Para tanto, ficam designados os servidores Charles Jesus da Mota, R.G. 33.038.632-3 SSP/SP, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e o servidor Jeferson Monteiro Manso, R.G. 22.755.201-5 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º, do artigo 265, respeitando-se a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supramencionada. (Despacho 171/AP-135).

Despacho do Diretor Técnico III, de 9-9-2019

Tendo em vista os termos da representação contida na Comunicação de Evento 241/2019, datada de 05-9-2019, subscrita pelo Agente de Segurança Penitenciária MRL, RG 26.xxx.xxx-x, e conforme Decreto 42.371, de 21-10-1997, Determimo, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 6-6-2003, a realização de Apuração Preliminar para verificar as possíveis responsabilidades funcionais relacionadas aos fatos ocorridos na data mencionada, quando informa o comunicante a apreensão de 1 aparelho de telefonia celular com bateria, durante procedimento de ronda pelas dependências da Ala de Progressão Penitenciária, sem autoria caracterizada. Para tanto, ficam designados os servidores Charles Jesus da Mota, R.G. 33.038.632-3 SSP/SP, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e o servidor Jeferson Monteiro Manso, R.G. 22.755.201-5 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º, do artigo 265, respeitando-se a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supramencionada. (Despacho 172/AP-136)

PENITENCIÁRIA NILTON SILVA - FRANCO DA ROCHA II

CENTRO ADMINISTRATIVO

Portaria PNS-29, de 9-9-2019

O Diretor Técnico III da Penitenciária "Nilton Silva", de Franco da Rocha, com fundamento no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520/02, resolve:

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, como pregoeiro, subscritor do edital e equipe de apoio, para conduzir e julgar o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 017/2019 - Processo 144/19-PNS, que visa a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perciveis para a Penitenciária "Nilton Silva" de Franco da Rocha, os servidores abaixo identificados:

I - Pregoeiro e Subscritor de Edital – Flavia Aparecida de Moraes, RG: 23.467.500-7, Diretora II do Centro Administrativo;

II – Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio – Jacson Gomes de Souza, RG: 37.597.170-1, Agente de Segurança Penitenciária IV;

III - Equipe de apoio – Eliana Ferreira de Medeiros, RG: 27.022.436-1, Oficial Administrativo;

IV - Equipe de apoio – Daniela Baroni Atademos, RG: 44.083.582-3, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR ADRIANO MARREY - GUARULHOS II

Despacho do Diretor, de 9-9-2019

Assunto: Aquisição de Material de Limpeza, para Uso Desta Unidade Prisional.

I – Conforme Decretos 13.412/79, 37.410, de 09-09-1993 e pela Resolução SAP-108, de 20-07-1993, e, ainda, no artigo 3º, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, homologo o presente certame licitatório, na modalidade Convite Eletrônico referente à Oferta de Compra 3801480000120190C00179 Processo 299/2019, objetivando atender despesas com aquisição de material de limpeza, para uso desta Unidade Prisional, em favor das Empresas:

Ind. Dist. Prod. Limpeza D.prado Eirelli - CNPJ 08.103.754/0001-89 vencedora do item 005, no valor total de R\$ 582,00;

IBS Clean com de Produtos de Limpeza Ltda – CNPJ 10.929.132/0001-52 vencedora do item 001, no valor total de R\$ 554,40;

DG Enterprises Ltda –ME – CNPJ 27.162.489/0001-54, vencedor do item 006, no valor total de R\$ 736,00;

JR Comércio De Artigos em Geral - CNPJ 30.850.750/0001-13, vencedor dos itens 003 e 004, no valor total de R\$ 2.026,00

II - Autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 3.898,40 e a emissão da Nota de Empenho.

Despacho do Diretor, de 9-9-2019

Assunto: Atender Despesas com Aquisição de Papel Sulfite, para Uso Desta Unidade Prisional.

I – Conforme Decretos 13.412/79, 37.410, de 09-09-1993 e pela Resolução SAP-108, de 20-07-1993, e, ainda, no artigo 3º, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, homologo o presente certame licitatório, na modalidade convite eletrônico referente à oferta de compra 3801480000120190C00180 Processo 300/2019, objetivando atender despesas com aquisição de papel sulfite, para uso desta unidade prisional, em favor da Empresa:

- DV Com. E Representação Comercial Eireli – CNPJ 08.170.178/0001-92, vencedora do item 001, no valor total de R\$ 2.025,00;

II - Autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 2.025,00 e a emissão da Nota de Empenho.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAIBA E LITORAL

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MOGI DAS CRUZES

Portaria do Diretor Técnico III, de 9-9-2019

Tornando sem efeito, em conformidade com o Decreto, 47.040, de 29-08-2002, a Portaria 111 de 02-09-2019, publicado em 06-09-2019 no Anexo I na página 24 que dispunha sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nos termos do artigo 2º do Decreto 29.838, de 18-04-1989 (Decreto 48.897, de 27-08-2004, Seção VIII, artigo 34º). (CDPMC - 115)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DR. FELIX NOBRE DE CAMPOS - TAUBATÉ

Despacho do Diretor Técnico III, de 16-8-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 40 /2019, de 16-08-2019, subscrito por C.C.B. e conforme artigo 20, inciso III, do Decreto de 49.577 de 04-05-2005 de São Paulo, Determimo, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-